



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 70/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 65/2023.

Relator: Ver. Gerson Halberstadt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui o Programa para Recuperação de Créditos Fiscais – REFIZ Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela está de acordo com a Lei Maior e trará benefícios para os contribuintes que estão em débito por motivos de dificuldades financeiras, além de aumento na arrecadação.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 5 de setembro de 2023.

Ver. Gerson Halberstadt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 65/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Gerson Halberstadt.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Ver. Pato Niemeier: voto favorável.

Agudo, 5 de setembro de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier

Ver^a Nice Soares